



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

**RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E
RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA
- ANO DE 2019 -**

MUNICÍPIO DE MONFORTE



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	PROCEDIMENTOS EFETUADOS.....	3
3.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
3.1	Balanço	6
3.2	Demonstração de Resultados.....	23
4.	ENDIVIDAMENTO	34
5.	CONTROLO ORÇAMENTAL.....	35
6.	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	44
7.	FACTOS SUBSEQUENTES.....	45
8.	RELATÓRIO DE GESTÃO	46
9.	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	46
10.	CONCLUSÕES	46
10.1	Reservas.....	46
10.2	Ênfases.....	46
10.3	Outros sem relevância para a CLC, mas a ter em conta (Recomendações).....	46
11.	AGRADECIMENTOS.....	48





1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é emitido nos termos da alínea e) do § 2 do art.º 77º da Lei nº 73/2013 de 15 de setembro.

Procedemos à Revisão Legal das Contas do **MUNICÍPIO DE MONFORTE**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como à análise da execução orçamental do mesmo ano, o que foi feito de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 28 de maio de 2020.

As quantias contidas nos documentos analisados, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos patrimoniais e orçamentais das contas do Município.

2. PROCEDIMENTOS EFETUADOS

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

1. Reuniões com alguns membros do executivo Camarário e outros responsáveis, e leitura de atas, contratos, e outros elementos que julgámos de interesse, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no anexo;
3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas das compras, receção e contas a pagar, vendas e serviços prestados, contas a receber, imobilizações, acréscimos e diferimentos e gastos com pessoal, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados;
5. Realização de testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:





- a) Analisámos e acompanhámos os saldos registados na tesouraria ao longo do ano, nomeadamente o saldo em 31 de dezembro de 2019, tendo confirmado os valores do caixa;
- b) Verificámos os saldos das contas de depósitos à ordem e as conciliações das mesmas efetuadas pelo Município, confrontando-as com a informação bancária disponível, e com os testes que efetuámos às mesmas;
- c) Realizámos testes e verificações aos processos de reconhecimento dos custos e proveitos diferidos, através da análise do corte das operações patrimoniais e orçamentais tendo em vista a especialização do exercício;
- d) Inspeccionámos os principais elementos do imobilizado corpóreo, verificando a titularidade de alguns dos bens sujeitos a registo;
- e) Analisámos a evolução dos investimentos financeiros tendo em vista verificar se foram atualizadas as participações existentes, através do método da equivalência patrimonial ou outro;
- f) Averiguámos a eventualidade de existirem factos subsequentes ao fecho das contas, tendo em vista a análise de eventuais situações que pudessem levar à criação de passivos contingentes ou a alterações substanciais no funcionamento do Município;
- g) Procedemos a verificações analíticas, e documentais por amostragem, de operações relacionadas com:
- Execução orçamental da despesa e da receita, por recurso a ordens de pagamento e guias de receita confrontando-as com a documentação analisada e com as classificações patrimoniais;
 - Aquisição de bens e serviços, analisando o cumprimento do normativo em vigor;
 - Transferências e subsídios correntes;
 - Custos com pessoal;
 - Outros custos operacionais;
 - Amortizações do exercício e acumuladas e sua comparabilidade com os mapas respetivos, testando os respetivos cálculos, tendo apreciado o critério seguido;
 - Ajustamentos para riscos e encargos;
 - Custos financeiros;
 - Custos extraordinários;
 - Vendas e prestações de serviços;
 - Transferências e subsídios obtidos e concedidos;





- Proveitos e ganhos financeiros;
 - Proveitos e ganhos extraordinários;
- h) Procedemos à confirmação direta e por escrito a terceiros (fornecedores e outros) dos saldos das contas. Analisámos e testámos as reconciliações subsequentes preparadas pelo Município. Nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários;
- i) Analisámos os montantes finais existentes nas rubricas do estado e outros entes públicos, verificando a sua regularização no ano seguinte através da análise dos pagamentos efetuados;
- j) Procedemos à análise dos movimentos efetuados nas rubricas de imobilizado incluindo o imobilizado em curso;
- k) Analisámos por amostragem alguns dos movimentos, efetuados nas contas de acréscimos e diferimentos;
- l) Verificámos e confirmámos os valores constantes da rubrica de empréstimos obtidos;
- m) Analisamos os movimentos efetuados nas rubricas dos fundos próprios e sua conformidade com deliberações tomadas;
- n) Analisámos os saldos finais das contas de terceiros, tanto ativos como passivos, tendo em vista apurar da sua conformidade;
- o) Analisámos as provisões constituídas e a necessidade ou não de reforços ou reversões;
- p) Verificámos a natureza e exigibilidade dos saldos de outros devedores e de outros credores;
- q) Verificámos a situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à segurança social e à CGA;
- r) Apreciámos a política de seguros do imobilizado e do pessoal;
- s) Analisámos do grau de execução orçamental da receita e despesa;
- t) Verificámos por amostragem alguns processos de despesa validando as diversas fases da mesma.





3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Balanço

Rubricas	à data de		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
ATIVO				
Imobilizado				
Bens do Domínio Público	5 904 597	5 826 633	-77 964	-1,3%
Imobilizações Incorpóreas	15 445	37 584	22 139	143,3%
Imobilizações Corpóreas	10 550 278	10 759 297	209 019	2,0%
Investimentos Financeiros	1 809 648	433 060	-1 376 589	-76,1%
Total	18 279 968	17 056 574	-1 223 395	-6,7%
Circulante				
Existências	130 952	100 143	-30 809	-23,5%
Dívidas de Terceiros				
Clientes c/c	19 959	18 659	-1 300	-6,5%
Contribuintes c/c	1 495	2 192	698	46,7%
Utentes c/c	6 616	6 240	-375	-5,7%
Clientes cob. Duvidosa	2 785	2 779	-6	-0,2%
Estado e O. Entes Públicos	2 545	2 354	-191	-7,5%
Outros Devedores	157 948	176 235	18 287	11,6%
Depósitos em Instituições Financeiras e caixa				
Depósitos em Instituições Financeiras	319 754	117 176	-202 578	-63,4%
Caixa	2 782	2 716	-66	-2,4%
Total	644 835	428 495	-216 340	-33,5%
Acréscimos e Diferimentos				
Acréscimos de Proveitos	316 938	286 939	-29 999	-9,5%
Custos Diferidos	9 049	9 078	29	0,3%
Total	325 987	296 017	-29 970	-9,2%
TOTAL DO ATIVO	19 250 790	17 781 086	-1 469 704	-7,6%





Rubricas	à data de		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				
Fundos Próprios				
Património	13 927 233	13 927 233	0	0,0%
Ajustamentos de partes de capital	17 180	17 180	0	0,0%
Reservas Legais	355 497	355 497	0	0,0%
Doações	2 467	2 467	0	0,0%
Reservas decorrentes da transf. de ativos	1 916 150	1 916 150	0	0,0%
Resultados Transitados	-3 059 691	-3 176 261	-116 570	3,8%
Resultado Líquido do Exercício	-116 570	-1 383 074	-1 266 504	1086,5%
Total	13 042 265	11 659 191	-1 383 074	-10,6%
Passivo				
Dívidas a terceiros de Médio e Longo Prazo				
Provisões p/ O. Riscos e Encargos	0	0	0	-
Dívidas a Inst. Financeiras	1 319 939	1 145 735	-174 204	-13,2%
Fornecedores Imobilizado - <i>Leasing</i>	128 903	82 382	-46 521	-36,1%
Total	1 448 842	1 228 117	-220 725	-15,2%
Dívidas a Terceiros de Curto Prazo				
Dívidas a Inst. Financeiras	0	0	0	-
Fornecedores c/c	165 601	109 802	-55 799	-33,7%
Fornecedores fact. Rec. Confª	87 390	105 100	17 711	20,3%
Clientes e utentes c/ Cauções	0	0	0	-
Fornecedores Imobilizado c/c	32 333	121 317	88 984	275,2%
Fornecedores Imobilizado - <i>Leasing</i>	49 162	48 120	-1 042	-2,1%
Fornecedores Imobilizado - Fat. Conf.	49	66 109	66 059	133480,0%
Estado e O. Entes Públicos	36 409	41 763	5 354	14,7%
Outras Credores	227 778	34 935	-192 843	-84,7%
Associações Profissionais	147	145	-3	-1,9%
Total	598 868	527 290	-71 578	-12,0%
Acréscimos e Diferimentos				
Acréscimos de Custos	538 580	539 799	1 219	0,2%
Proveitos Diferidos	3 622 233	3 826 688	204 454	5,6%
Total	4 160 814	4 366 487	205 673	4,9%
Total do Passivo	6 208 524	6 121 894	-86 630	-1,4%
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	19 250 789	17 781 086	-1 469 704	-7,6%





3.2 Notas ao Balanço

I- ATIVO

3.2.1 Imobilizado

- a) O quadro seguinte dá-nos a evolução do imobilizado líquido do Município no ano de 2019, por comparação com o ano de 2018:

Rubricas Imobilizado	Saldos			
	Inicial	Final	Variação	
			Absoluta	%
Bens do Domínio Público	5 904 597	5 826 633	-77 964	-1,32%
Imobilizações Incorpóreas	15 445	37 584	22 139	143,34%
Imobilizações Corpóreas	10 550 278	10 759 297	209 019	1,98%
Investimentos Financeiros	1 809 648	433 060	-1 376 589	-76,07%
Total	18 279 968	17 056 574	-1 223 395	-6,69%

- b) Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Município, que foram tidas em conta por este.
- c) Verificámos relativamente aos movimentos do ano:
- 91% dos movimentos do imobilizado corpóreo,
 - A totalidade dos movimentos do ano referentes a imobilizações incorpóreas,
 - 97% do movimento do ano relativo a bens do domínio público.

1. Relativamente aos Bens do Domínio Público

- a) O acréscimo líquido do ano corresponde:

- A aquisições do ano em cerca de 473.368 euros;
- À transferência de imobilizado em curso para imobilizado firme, no montante de 228.438 euros, nomeadamente qualificação paisagística fogos castelo, Valoriz. da envolvente-Acessos à Sala Polivalente.

b) Verificámos a concordância entre o mapa de amortizações e o ativo bruto tendo concluído que todos os movimentos de 2019 foram reconhecidos no Património.

c) Verificámos também a concordância entre o mapa das amortizações e as amortizações reconhecidas na contabilidade e concluímos que a variação nos mapas corresponde ao acréscimo proveniente das amortizações do exercício, que validámos.





d) Verificámos, no imobilizado em curso, que existem obras com saldo imutável anterior a 2014. O seu saldo, apesar de imaterial (4.182 euros), deve ser analisado em 2020 e transitado para imobilizado firme.

e) Existem alguns bens reconhecidos no Património sem valor. Devem ser avaliados em 2020 tendo em consideração a aplicação do novo normativo contabilístico, SNC-AP, por forma a aferir da sua valorização ou desreconhecimento.

2. Relativamente ao imobilizado incorpóreo

a) O acréscimo do ano, no montante de 37.503 euros, corresponde a aquisições do ano.

b) Verificámos a concordância entre o mapa de amortizações e o ativo bruto tendo concluído que todos os movimentos de 2019 foram reconhecidos no Património.

c) Verificamos, também, a concordância entre o mapa das amortizações e as amortizações reconhecidas na contabilidade e concluímos que, a variação nos mapas, corresponde ao acréscimo proveniente das amortizações do exercício, que validámos.

d) Importa também referir que, com a entrada em vigor do SNC-AP em 2020, devem ser avaliados os itens que correspondem à definição de gastos e de ativos, por forma a que sejam reclassificados de acordo com a norma dos ativos intangíveis.

3. Relativamente ao imobilizado Corpóreo

a) O acréscimo líquido do ano, contempla:

1. Abate de bens, grande maioria já totalmente amortizados, no montante de 124.222 euros;

2. Regularização do inventário inicial em cerca de 153.333 euros.

3. Aquisições do ano no montante de 788.273 euros.

b) Verificámos a concordância entre o mapa de amortizações e o ativo bruto tendo concluído que todos os movimentos de 2019 foram reconhecidos no Património.

c) Analisámos também a concordância entre o mapa das amortizações e as amortizações reconhecidas na contabilidade e concluímos que, a variação nos mapas, corresponde ao acréscimo proveniente das amortizações do exercício e regularização de amortizações decorrentes de abates/alienações.

d) Verificámos no imobilizado em curso que existem obras já concluídas a 100%, para as quais falta o auto de receção ou o registo na aplicação de Património. Deve esta situação ser acompanhada, no decorrer de 2020, pelo Município, para que não exista imobilizado





em curso que já reúnem condições para ser reconhecido como firme. O total do imobilizado em curso nestas condições é de cerca de 255 mil euros, o que implica que as amortizações do exercício estejam subavaliadas em cerca de 12.750 euros, montante imaterial.

e) De acordo com a nota 8.2.14 do Anexo, existe diverso imobilizado, cerca de 56 bens, que não se encontra registado no ativo do Município, não sendo possível quantificar o seu valor. São bens pendentes de registo na Conservatória ou averbamentos e maioria diz respeito a edifícios.

f) Existem alguns reconhecidos no Património sem valor. Devem ser avaliados em 2020, e tendo em consideração a aplicação do novo normativo contabilístico, SNC-AP, por forma a aferir da sua valorização ou desreconhecimento.

4. Relativamente aos investimentos financeiros:

a) A rubrica de investimentos financeiros compreende partes de capital em empresas locais e multimunicipais, associações, Fundo de Apoio Municipal e bens concessionados.

b) O Município valoriza as suas participações ao custo histórico.

c) De acordo com as demonstrações financeiras disponíveis, as participadas cumprem com o artigo 62^a da Lei 50/2012 e não relevam para o endividamento do Município de acordo com o artigo 54^o da Lei 73/2013 de Setembro.

d) O movimento do ano referente a "Outras Construções" diz respeito à alienação do Motel de Monforte no decorrer de 2019.

e) Verificámos a concordância entre o mapa de amortizações e o ativo bruto concluímos que todos os movimentos de 2019 foram reconhecidos no Património.

f) Verificamos também a concordância entre o mapa das amortizações e as amortizações reconhecidas na contabilidade e concluímos que, a variação nos mapas, corresponde ao acréscimo proveniente das amortizações do exercício e ao decréscimo proveniente de alienações, que validámos.

g) No decorrer de 2020, e com o inicio da adoção do novo normativo contabilístico, devem ser avaliados os bens concessionados e reconhecidos, de acordo com a sua natureza em ativos fixos ou propriedades de investimento.





3.2.2 Circulante

3.2.2.1 - Existências

- a) As existências são valorizadas ao custo de aquisição e, o método de custeio utilizado nas saídas de armazém, é o custo médio ponderado.
- b) A conta apresenta-se dividida pelas seguintes sub-rubricas:

	Saldos em €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Material Diversos	130 952	100 143	-30 809	-23,53%
Total	130 952	100 143	-30 809	-23,53%

- c) No decurso do nosso trabalho, solicitámos aos serviços do Município as listagens de existências valorizadas com referência a 31 de dezembro de 2019, as quais confirmam o valor apresentados nas demonstrações financeiras.
- d) O Município procedeu a contagens físicas no final do ano. As divergências detetadas foram regularizadas.
- e) Após a análise à antiguidade de bens em inventário constatou-se que existem diversos bens sem rotação nos últimos anos, no montante de 16.243 euros, não tendo sido constituída qualquer provisão para os mesmos.
- f) Realizámos uma contagem física no início de 2020. Foram detetados alguns pontos fracos, que devem ser revertidos em 2020, nomeadamente no que, à saída de itens para obras, diz respeito.
- g) Dada a reduzida expressão da rubrica no balanço, e apesar da nota e), validamos o saldo da conta.

3.2.2.2 – Clientes, Contribuintes e Utentes

- a) A conta apresenta um saldo de 27.091 euros, referente a:

	Saldos em €		
	31/12/2018	31/12/2019	Variação €
Clientes c/c			
Entidades	19 959	18 659	-1 300
Total	19 959	18 659	-1 300





Contribuintes c/c			
Impostos diretos	0	0	0
Impostos indiretos	226	329	103
Taxas	1 269	1 863	595
Total	1 495	2 192	698
Utentes c/c	6 616	6 240	-375
Total	6 616	6 240	-375

- b) O saldo de provisões para cobrança duvidosa tem por base o critério do POCAL, foi reforçado em cerca de 8.098 euros, valor que confirmámos.
- c) Validámos os valores da conta.

3.2.2.3 – Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa

- a) A conta apresenta um saldo de 2.779 euros, conforme quadro seguinte, que validamos.

	Saldos em €		
	31/12/2018	31/12/2019	Variação €
Cobrança Duvidosa	78 927	87 019	8 092
Provisões Cobranças Duvidosas	-76 143	-84 240	-8 098
Total	2 785	2 779	-6

- b) Do saldo de clientes de cobrança duvidosa, cerca de 28.390 euros, corresponde a dívida de água superior a 1 ano, e cerca de 27.175 euros, corresponde a dívida de rendas e taxas, superior, também a um ano.
- c) Assim importa referir que, de acordo com a RGTAL, o prazo de prescrição para as taxas e maior parte dos outros tributos administrados pelas autarquias locais é de 8 anos e, no que aos serviços de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, diz respeito, o prazo reduz para 6 meses.
- d) Estes são os prazos que o Município deve ter presente para não correr o risco de perder receita própria. Importa ainda referir que "a paragem dos processos de reclamação, impugnação e execução fiscal por prazo superior a um ano, por facto não imputável ao sujeito passivo, faz cessar a interrupção da prescrição".





3.2.2.4 - Estado e O. Entes Públicos

Apresenta um saldo de 2.354 euros a 31/12/2019, que validámos.

3.2.2.5 - Outros Devedores

a) Apresenta os seguintes valores:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Devedores transferências Aut. Locais	0	826	826	-
Rendimentos de propriedade	239	0	-239	-100,00%
Devedores diversos	157 709	175 409	17 699	11,22%
Total	157 948	176 235	18 287	11,58%

- b) No conjunto com os saldos Credores, circularizámos a 81% do saldo a 31/12/2019 o que nos permite concluir pela exatidão do saldo apresentado.
- c) O saldo da rubrica 2689105 "Alienação de Imobilizado", que diz respeito à alienação de imobilizado que será recebido em prestações, contempla uma componente de médio longo prazo no montante de 166.204 euros e uma de curto prazo no montante de 9.204 euros. O balanço não evidencia esta repartição no seu ativo.
- d) Validámos o saldo.

3.2.3 Disponibilidades

3.2.3.1 - Caixa

- a) O saldo de caixa a 31/12/2019 é de 2.716 euros.
- b) Durante o ano efetuámos análises ao caixa, verificando as contas da tesouraria e o valor existente, sem ter encontrado diferenças.
- c) Verificámos ao longo do ano alguns lançamentos nesta conta não tendo detetado erros, pelo validamos o saldo da conta.





3.2.3.2 - Depósitos à Ordem

- a) A conta apresenta a seguinte decomposição:

Entidades Bancárias	Valor
Caixa Geral de Depósitos, SA	40 534
Banco Comercial Português, SA	21 624
Caixa Central Crédito Agrícola Mútuo, CRL	51 796
Banco BPI	3 223
Total	117 176

- b) Testamos todas as reconciliações de dezembro e verificamos os movimentos em aberto.
- c) À data de 31 de dezembro de 2019 o valor global dos movimentos em reconciliação é de cerca de 60.273 euros e respeitam, na sua grande maioria, a movimentos de dezembro reconciliados em janeiro de 2020.
- d) No entanto e apesar de imateriais, as reconciliações bancárias, apresentam movimentos por reconciliar de 2018. Estas diferenças de reconciliação devem ser analisadas em 2020 e regularizadas.
- e) Analisámos as reconciliações bancárias e confrontámo-las com informações obtidas através de documentos bancários, não tendo detetado divergências, pelo que validámos o saldo da conta.

3.2.4 Acréscimos e Diferimentos

- a) Verificámos os valores estimados para acréscimos e diferimentos registados pelo Município e aceitamos os mesmos.
- b) Esta é uma área que tem revelado bons procedimentos quanto ao reconhecimento dos acréscimos e diferimentos.

3.2.4.1 - Acréscimos de Proveitos

- a) Trata-se de proveitos a reconhecer no próprio exercício, pelo serviço/venda realizado ou impostos a receber, mas sem documentação vinculativa.





- b) No ano de 2019, o saldo da conta teve uma variação negativa de 29.999 euros (-9,47%), conforme quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Juros a receber	11	31	20	172,81%
Outros	316 926	286 908	-30 018	-9,47%
Total	316 938	286 939	-29 999	-9,47%

- c) O valor de acréscimos de proveitos inclui a especialização de impostos diretos (IMT, IUC, IMI) e de receita da DGEST e IEFP a receber em 2020, mas que a proveito é referente 2019.
- d) Verificámos os valores estimados para acréscimos de proveitos registados pelo Município e aceitamos os mesmos.

3.2.4.2 - Custos Diferidos

- a) Trata os custos liquidados no exercício que respeitam ao exercício seguinte.
- b) Elevaram-se no ano de 2019 a 9.078 euros, conforme quadro:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Seguros	8 816	8 842	26	0,30%
Outros custos diferidos	234	236	2	0,95%
Total	9 049	9 078	29	0,32%

- c) Validámos o saldo da conta.





II- PASSIVO

3.2.5 Dívidas de Médio e Longo Prazo

3.2.5.1 - Provisões para Outros riscos e Encargos

Não foram criadas provisões no ano.

Não obtivemos resposta por parte do jurídico do Município. Por esse motivo, desconhecemos a existência ou não de eventuais contingências financeiras que possam ocorrer para o Município decorrentes de processos judiciais em curso.

3.2.5.2 - Dívidas a Instituições Financeiras

- a) Confirmámos o saldo apresentado com um total de 1.145.735 euros, através da análise da informação que obtivemos de três fontes de informação - DGAL, Banco de Portugal e mapas internos, e sua confrontação com a informação disponível no Município.
- b) Todos os empréstimos bancários estão considerados como de Médio e Longo prazo.
- c) É nosso entendimento que as amortizações de capital a efetuar em 2020 de empréstimos bancários devem estar reflectidos no balanço no passivo a curto prazo. A DGAL entende que: “No caso em concreto dos empréstimos de médio e longo prazo, a dívida financeira exigível a curto prazo poderá estar reflectida no passivo de curto prazo do balanço, mas numa conta desagregada que permita identificar que se reporta a dívida de médio e longo prazo, com vista à transparência da informação contabilística.”
- Desta forma, entendemos que a conta de empréstimos bancários no passivo de curto prazo está subavaliada em cerca de 250.000 euros.
- d) Em resumo, o volume e valor dos empréstimos bancários existentes a 31/12/2019, são os que consta do quadro seguinte:

Instituição Bancária	Empréstimo Refª	Valor em €		Variação	
		31/12/2018	31/12/2019	€	%
De médio e longo prazo					
CGD	9015003078891 - 785	35 673	26 189	-9 484	-26,6%
CGD	9015003803791 - 1417	26 739	0	-26 739	-100,0%
CGD	9140013299591 - 134	79 598	50 653	-28 945	-36,4%
CGD	9015004953591 - 2227	135 494	118 713	-16 781	-12,4%
CGD	9015/008359/891	0	61 340	61 340	-
CCAM	56053197117 (Proc. 2011)	110 457	99 807	-10 650	-9,6%
BCP	254816101 (PPI2015)	169 578	144 059	-25 519	-15,0%





14

BPI	Lar de Sto Aleixo	451 126	451 126	0	0,0%
DGTF	PREDE	80 522	0	-80 522	-100,0%
DGTF	PAEL	230 752	179 474	-51 278	-22,2%
DGTF	AD&C	0	14 374	14 374	-
Total		1 319 939	1 145 735	-174 204	-13,2%

- e) Da análise do quadro precedente verifica-se que o passivo bancário diminuiu no ano de 2019, 13,2% (174.204 euros).
- f) Os saldos contantes na contabilidade estão em conformidade com a informação obtida externamente.
- g) Depois de tida em atenção a questão mencionada em c), no seu valor global, validamos o saldo da conta.

3.2.6 Dívidas de Curto Longo Prazo

3.2.6.1 - Dívidas a Instituições Financeiras

Conforme nota explicativa 3.2.5.2 c), este valor deveria ter sido acrescido em cerca de 250.000 euros.

3.2.6.2 - Cauções

Não foram considerados valores no ano de 2019.

3.2.6.3 - Fornecedores

- a) O saldo respeita a:

	Saldos em €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Fornecedores c/c				
Curto Prazo	165 601	109 802	-55 799	-33,69%
Faturas em receção e conferência	87 390	105 100	17 711	20,27%
TOTAL	252 991	214 902	-38 088	-15,06%





- b) No decorrer da nossa auditoria circularizámos 16 entidades à data de 31 de dezembro. Foram obtidas 6 respostas, das quais 2 foram concordantes com os saldos do Município o e 4 discordantes.
- c) Para as respostas discordante foram realizados procedimentos alternativos de conciliação, tendo sido justificadas as diferenças. Apenas relativamente ao terceiro EDP, é que permanecem diferenças não materiais, que deverão ser analisadas e regularizadas em 2019.
- d) As restantes entidades que não responderam foram reconciliados os seus saldos com procedimentos alternativos (verificação e-fatura, análise de pagamentos subsequentes), não tendo sido detetadas distorções materiais.
- e) O total do saldo circularizado corresponde a 79% do saldo a 31/12/2019 o que nos permite concluir pela exatidão do saldo apresentado.
- f) O saldo de faturas em receção e conferencia corresponde a faturas que se encontram em conferência por parte dos serviços. Define-se como tempo normal para registo em contas a pagar 5 dias, sendo permitido o prazo máximo de 30 dias.
- g) Não existem pagamentos em atraso.
- h) Validamos o saldo da conta.

3.2.6.4 - Estado e O. Entes Públicos

- a) Trata-se de valores a pagar ao Estado, que se elevam a 41.763 euros. A sua evolução no ano foi a constante do quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
IRS	16 465	17 162	697	4,23%
Restantes impostos	25	19	-6	-22,74%
Segurança Social	19 906	24 569	4 663	23,43%
Outras contribuições	12	12	0	0,00%
Total	36 409	41 763	5 354	14,71%

- b) Foram analisados as Certidões de não dívida da Autoridade Tributária, da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações, tendo-se confirmado que o Município tem a sua situação tributária e contributiva regularizada à data de 31 de dezembro de 2019.





- c) Saldos em aberto correspondem a movimentos de dezembro que são liquidados em janeiro de 2020.
- d) Os valores das diferentes rubricas que compõem o saldo passivo da conta Estado foram analisados e validados.

3.2.6.5 - Fornecedores de Imobilizado c/c, Leasing e Faturas em Conferência

- a) Encontra-se dividido da seguinte forma:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Fornecedores de Imobilizado	32 333	121 317	88 984	275,21%
Fornecedores de Imobilizado - Leasing				
curto prazo	49 162	48 120	-1 042	-2,12%
mlp	128 903	82 382	-46 521	-36,09%
Fornecedores de Imobilizado - Fat. Conf.	49	66 109	66 059	133480,00%
Total	210 447	317 928	107 480	51,07%

- b) No decorrer da nossa auditoria circularizámos 23 entidades à data de 31 de dezembro. Foram obtidas 12 respostas, das quais 8 foram concordantes com os saldos do Município e 4 discordantes.
- c) Para as respostas discordante foram realizados procedimentos alternativos de conciliação, tendo sido justificadas as diferenças detetadas.
- d) As restantes entidades que não responderam foram reconciliados os seus saldos com procedimento alternativos (verificação e-fatura, análise de pagamentos subsequentes), não tendo sido detetadas distorções materiais.
- e) O total do saldo circularizado corresponde a 81% do saldo a 31/12/2019 o que nos permite concluir pela exatidão do saldo apresentado.
- f) Validamos o saldo.

3.2.6.6 - Outros Credores

- a) São os que constam do quadro seguinte:





Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Pessoal	1 244	1 652	409	32,86%
Sindicatos	411	383	-28	-6,82%
Associações Profissionais	147	145	-3	-1,88%
Credores Diversos	226 123	32 900	-193 223	-85,45%
Total	227 925	35 080	-192 846	-84,61%

- b) Na circularização desta conta aplica-se o dito no ponto 3.2.6.5 deste Relatório.
- c) Devem, em 2020, ser conciliados os saldos credores e devedores, da conta 2684 "Credores de transferências das autarquias locais", do mesmo montante, para aferir da sua razoabilidade.
- d) Das respostas obtidas e dos procedimentos alternativos realizados para confirmação dos saldos, não nos deparámos com quaisquer divergências, pelo que validámos o saldo da conta.

3.2.7 Acréscimos e Diferimentos

3.2.7.1 - Acréscimos de Custos

- a) Esta conta serviu de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício posterior.
- b) De acordo com o POCAL a conta 273 serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es). Apenas os documentos emitidos em 2020 cumprem a definição atrás, os documentos de 2019 devem ser registados em contas a pagar.
- c) O saldo contempla:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Seguros a liquidar	0	2 222	2 222	-
Remunerações a liquidar	369 515	318 348	-51 167	-13,85%
Juros a liquidar	2 237	1 425	-812	-36,31%
Outros	166 828	217 804	50 976	30,56%
Total	538 580	539 799	1 219	0,23%

- d) A parte que contempla remunerações a liquidar, trata as férias e subsídios de férias de 2019 a liquidar em 2020.





- e) O acréscimo com férias e subsídio de férias está subavaliado em cerca de 95 mil euros.
- f) O saldo de acréscimos de custos corresponde essencialmente a remunerações a liquidar e a prestações de serviços.
- g) Em 2020, devem ser avaliados os movimentos da rubrica 2739 "Outros acréscimos de custos" referentes a exercícios anteriores, para aferir da sua razoabilidade. A conta poderá estar sobreavaliada em cerca de 60 mil euros.
- h) Apesar do referido em e) e g), pela sua imaterialidade, validamos o saldo da conta.

3.2.7.2 - Proveitos Diferidos

- a) Compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, de acordo com o quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Absoluta	%
Rendas	1 000	1 000	0	0,00%
Subsídios para investimentos				
Administrações Públicas	11 944	9 984	-1 960	-16,41%
P.O.R.A	3 080 676	3 313 774	233 098	7,57%
P.O.T.V.T	110 071	100 899	-9 173	-8,33%
INTERREG III-A	91 672	90 665	-1 008	-1,10%
FEOGA	141 652	134 811	-6 840	-4,83%
Empresas	185 218	175 554	-9 664	-5,22%
Total	3 622 233	3 826 688	204 454	5,64%

- b) O saldo da conta representa o valor dos subsídios/transferências para investimento a que o Município tem direito, na parte dos subsídios ao investimento recebidos, e ainda não transitados para proveitos.
- c) Estes subsídios são atribuídos nos termos da Lei ou de contratos-programa, que se encontram associados aos ativos. Deverão ser movimentados numa base sistemática para a conta 7983 «Proveitos e ganhos extraordinários - Outros proveitos e ganhos extraordinários - Transferências de capital», à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.
- d) Validámos os saldos da conta.





III-FUNDOS PRÓPRIOS

3.2.8 Fundos Próprios

Em final de ano encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Património	13 927 233	13 927 233	0	0,00%
Ajustamentos de partes de capital	17 180	17 180	0	0,00%
Reservas Legais	355 497	355 497	0	0,00%
Doações	2 467	2 467	0	0,00%
Reservas decorrentes da transf. de ativos	1 916 150	1 916 150	0	0,00%
Resultados Transitados	-3 059 691	-3 176 261	-116 570	3,81%
Resultado Líquido do Exercício	-116 570	-1 383 074	-1 266 504	1086,47%
Total	13 042 265	11 659 191	-1 383 074	-10,60%

3.2.8.1 - Património

Manteve o valor de 2018.

3.2.8.2 - Ajustamentos de partes de capital

Manteve o valor de 2018.

3.2.8.3 - Reservas Legais

Manteve o valor de 2018.

3.2.8.4 - Doações

Manteve o valor de 2018.

3.2.8.5 - Reservas decorrentes da transferência de ativos

Manteve o valor de 2018.

3.2.8.6 - Resultados transitados

Movimento do ano diz respeito à aplicação do resultado líquido de 2018.

3.2.8.7 - Resultados Líquidos

Trata-se dos resultados apurados na DR, que foram negativos em 1.383.074 euros.





3.3 Demonstração de Resultados

Rubricas	à data de		Peso nos Cust/Prov.	
	31/12/2018	31/12/2019	2018	2019
Custos e Perdas				
CMVMC	92 276	127 285	1,6%	1,6%
FSE	1 279 889	1 277 561	21,7%	16,4%
Pessoal	2 726 311	3 075 435	46,2%	39,5%
Transferências e Subs. Concedidos	598 806	650 806	10,1%	8,4%
Amortizações do exercício	929 445	958 462	15,7%	12,3%
Provisões do exercício	12 461	8 098	0,2%	0,1%
Outros Custos e Perdas Operacionais	56 262	48 425	1,0%	0,6%
Custos e Perdas Financeiros	48 677	29 574	0,8%	0,4%
Custos e Perdas Extraordinários	160 239	1 608 230	2,7%	20,7%
Total Custos	5 904 365	7 783 876	100,0%	100,0%
Proveitos e ganhos				
Vendas e Prestações de Serviços	287 839	298 900	5,0%	4,7%
Impostos e Taxas	471 666	496 027	8,1%	7,7%
Trabalhos p/ a Própria Entidade	0	0	0,0%	0,0%
Proveitos Suplementares	28	219	0,0%	0,0%
Transferências e Subs.Obtidos	4 486 788	4 686 516	77,5%	73,2%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0	0	0,0%	0,0%
Proveitos e Ganhos Financeiros	266 339	262 140	4,6%	4,1%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	275 135	656 999	4,8%	10,3%
Total Proveitos	5 787 795	6 400 802	100,0%	100,0%
Resultados	-116 570	-1 383 074		





3.4 Notas à Demonstração de Resultados

3.4.1 Custos

- a) Efetuámos análises detalhadas a todas as rubricas dos custos, tendo analisado a documentação de suporte aos lançamentos, quando as rubricas assumiram valores que considerávamos anormais.
- b) O arquivo da despesa encontra-se, de uma forma geral documentado e suportado pelos documentos legais, nomeadamente:
- Proposta de aquisição de serviço;
 - Cabimento;
 - Procedimento para aquisição do serviço de acordo com a legislação em vigor;
 - Adjudicação;
 - Compromisso;
 - Requisição/nota de encomenda;
 - Processamento da despesa/contabilização da fatura;
 - Autorização do pagamento;
 - Pagamento.
- c) Analisámos alguns processos relacionados com empreitadas de obras públicas.
- d) Concluímos que, na generalidade, os procedimentos seguidos se encontram corretamente suportados.

3.4.1.1 – Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

- a) Analisámos a evolução das contas de compras e os inventários finais das existências em armazém, tendo verificado a forma como se apuraram os CMVMC's.
- b) Testámos cerca de 82% do movimento do ano, não existindo ajustamentos a propor.
- c) Analisámos, numa base de amostragem, faturas de aquisição de:
- Água e,
 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo.
- d) O apuramento dos CMVMC'S está de acordo com o quadro seguinte:





Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Existências Iniciais	121 540	130 952	9 412	7,74%
Compras+/- Regularizações	101 688	96 477	-5 212	-5,13%
Existências Finais	130 952	100 143	-30 809	-23,53%
CMVMC	92 276	127 285	35 009	37,94%

e) No final, pudemos validar os custos do exercício nesta rubrica.

3.4.1.2 - Fornecimentos e Serviços Externos

a) Evoluíram de acordo com o quadro seguinte de 2018 para 2019:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Subcontratos	0	318 258	318 258	-
Eletricidade	286 722	299 506	12 783	4,46%
Combustíveis	128 283	118 426	-9 857	-7,68%
Rendas e Alugueres	65 016	105 617	40 601	62,45%
Comunicação	63 415	50 723	-12 692	-20,01%
Seguros	29 629	27 342	-2 287	-7,72%
Honorários	21 068	16 927	-4 141	-19,66%
Conservação e reparação	130 581	120 189	-10 392	-7,96%
Trabalhos Especializados	92 629	66 796	-25 833	-27,89%
Outros fornecimentos e serviços	130 708	95 346	-35 363	-27,05%
Restantes	331 838	376 690	44 852	13,52%
Total	1 279 889	1 277 561	-2 328	-0,18%

b) Diminuíram, no seu conjunto, relativamente a 2018, cerca de 0,2%, com especial incidência nas rubricas:

- i) Outros fornecimentos e serviços com diminuição de 27,05%;
- ii) Trabalhos especializados, diminuição de 27,89%;
- iii) Comunicação com diminuição de 20%
- iv) Rendas e alugueres com aumento de 62%

c) Analisámos os movimentos na conta, tendo tido especial atenção para os valores mensais que se distanciavam dos valores normais para cada uma das sub-rubricas da conta.

d) Da análise efetuada verificou-se que o arquivo de despesa se encontra bem suportados pelos seguintes documentos:

- ordem de pagamento, onde consta quem autoriza e carimbo com data de pagamento;





- original da fatura, devidamente conferida e com contabilização;
 - informação de receção de serviços ou bens;
 - proposta de adjudicação, informação de cabimento e compromisso;
 - comprovativos de não dívida da segurança social e da autoridade tributária;
 - auto de medição, no caso de empreitadas;
 - comprovativo de pagamento.
- e) Verificamos e validamos cerca de 91% dos movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas correções a efectuar, que foram realizadas pelos serviços do Município.
- f) Validamos o saldo da conta.

3.4.1.3 - Custos com Pessoal

- a) Evoluíram de acordo com o quadro seguinte de 2018 para 2019:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Órgãos Autárquicos	117 108	116 136	-972	-0,83%
Remunerações ao Pessoal	2 058 452	2 325 316	266 864	12,96%
Pensões	562	3 238	2 675	475,77%
Encargos sobre remunerações	457 431	512 657	55 227	12,07%
Seguros acid. trabalho e doenças profissionais	15 828	20 140	4 312	27,24%
Outros custos com o pessoal	76 929	97 947	21 018	27,32%
Total	2 726 311	3 075 435	349 124	12,81%

- b) Esta rubrica contempla, no essencial, as remunerações ao pessoal e respetivos encargos a cargo da entidade patronal. Relativamente a esta rubrica, verificou-se um aumento de 13% face ao ano de 2018.
- c) A Acréscimo diz respeito ao aumento do número de trabalhadores e ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.
- d) Verificamos a concordância global, entre os valores registados como custos comparativamente aos valores da remunerações e abonos processados no ano, não tendo detetado distorções materiais.
- e) Conciliamos os saldos da patrimonial e orçamental e não detetamos distorções materiais.
- f) Apesar da nota constante do ponto 3.2.7.1 g), que pode afetar o total da conta, validamos os saldos da mesma.





3.4.1.4 - Transferências e Subsídios Concedidos

- a) Trata-se de subsídios atribuídos a entidades externas, nomeadamente a famílias, juntas de freguesia, associações de Municípios, associações desportivas e culturais, programas ocupacionais. Aumentaram, relativamente a 2018, em cerca de 9%, conforme quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Freguesias	17 467	1 000	-16 467	-94,27%
Associações de municípios	6 667	44 434	37 767	566,48%
Instituições sem fins lucrativos	470 641	510 322	39 681	8,43%
Famílias	104 031	95 050	-8 981	-8,63%
Subsídios correntes concedidos	0	0	0	-
Total	598 806	650 806	52 000	8,68%

- b) O aumento está essencialmente ligado às transferências para instituições sem fins lucrativos e associações de municípios.
- c) Verificamos e validamos cerca de 87% dos movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Município, que este teve em conta.
- d) No final validamos os custos apresentados na rubrica.

3.4.1.5 - Outros Custos Operacionais

- a) Decompõem-se de acordo com o quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Impostos e taxas	23 430	19 651	-3 779	-16,13%
Quotizações	32 832	28 774	-4 057	-12,36%
Outros custos e perdas operacionais	0	0	0	-
Total	56 262	48 425	-7 836	-13,93%

- a) A rubrica contempla, sobretudo, custos relacionados com quotas e taxas diversas. Apresenta uma diminuição de cerca de 14% em 2019.
- a) Verificamos e validamos cerca de 79% dos movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com regularizações/informações a efetuar pelo Município, que foram tidas em conta por este.
- b) Validámos o valor da conta.





3.4.1.6 - Amortizações

- a) Analisámos a sua relação com o imobilizado líquido, tendo concluído que a mesma não se distancia dos valores assumidos relativamente a 2018.
- b) A sua distribuição no ano é a que consta do quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Bens do Domínio Público	550 957	551 333	376	0,07%
Imobilizações Incorpóreas	28 898	15 364	-13 534	-46,83%
Imobilizações Corpóreas	349 590	391 765	42 175	12,06%
Investimentos Financeiros	0	0	0	-
Total	929 445	958 462	29 017	3,12%

- c) Validamos o saldo da conta.

3.4.1.7 - Ajustamentos (Provisões)

- a) No ano de 2019 assumiram o valor de 8.098 euros, para clientes de cobrança duvidosa.
- b) Validamos o saldo da rubrica.

3.4.1.8 - Custos e perdas financeiras

- a) A rubrica compreende juros relativos a empréstimos bancários, outros serviços bancários e amortizações de investimento financeiros.
- b) Decompõem-se em:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Juros suportados	30 329	25 441	-4 887	-16,11%
Amortizações de investimentos em imóveis	11 508	3 962	-7 546	-65,57%
Outros	6 840	170	-6 670	-97,51%
Total	48 677	29 574	-19 103	-39,24%

- c) Verificou-se um decréscimo no conjunto destes custos de 2018 para 2019 de cerca de 39%.
- d) Analisámos a evolução da conta, tendo-a desagregado e comparado com valores do ano de 2018.





- e) Verificamos e validamos cerca de 75% dos movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com regularizações/informações a efetuar pelo Município, que tiveram aceitação.

3.4.1.9 - Custos e perdas Extraordinários

- a) Dizem respeito a transferências para diversas entidades como associações de municípios, associações desportivas e culturais, entre outras, bem como ao reconhecimento de abates e custos de exercícios anteriores.
- b) Esta conta agrega as rubricas seguintes:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Transferências de capital concedidas	27 946	19 995	-7 951	-28,45%
Perdas em existências	41 706	38 933	-2 773	-6,65%
Perdas em imobilizações	85 870	1 528 123	1 442 253	1679,57%
Multas e penalidades	675	250	-425	-62,96%
Aumento de amortizações	1 067	0	-1 067	-100,00%
Correções relativas a exercícios anteriores	2 974	17 858	14 884	500,44%
Outros Custos e Perdas Extraordinárias	0	3 071	3 071	-
Total	160 239	1 608 230	1 447 991	903,65%

- c) A variação do ano diz respeito, sobretudo, ao reconhecimento da alienação do Motel de Monforte, em que o seu valor imobilizado era substancialmente superior ao valor de realização.
- d) Verificamos e validamos cerca de 97% dos movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Município.





3.4.2 Proveitos

3.4.2.1 – Vendas e Prestação de Serviços

a) Relativamente a 2018, existe um aumento de 3,84%, o que, em valor absoluto, se traduziu em 11.060 euros.

b) Contempla as vendas e prestações de serviços de:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Vendas				
Mercadorias	263	194	-69	-26,08%
Água	108 459	113 182	4 723	4,35%
Outras	1 250	1 000	-250	-20,00%
Prestação de serviços				
Aluguer de espaços e equipamentos	1 255	2 147	892	71,04%
Serv.sociais,recreativos,cult. e de desporto	18 914	17 376	-1 538	-8,13%
Saneamento	85 342	87 381	2 039	2,39%
Resíduos sólidos	49 391	58 462	9 071	18,37%
Transp. coletivos de pessoas e mercadorias	21 537	18 799	-2 738	-12,71%
Cemitérios	398	260	-138	-34,73%
Mercados e feiras	732	863	130	17,80%
Outros Serviços	328	185	-143	-43,67%
Reembolsos e restituições	-30	-949	-919	3063,00%
Total	287 839	298 900	11 060	3,84%

c) Analisámos a evolução mensal da conta e verificámos os documentos de suporte aos valores mais importantes, tendo validado os seus movimentos.

3.4.2.2 - Impostos e Taxas

a) Esta rubrica compreende as receitas decorrentes, na sua maioria, dos impostos diretos que representam 98% do saldo.

b) Inclui os impostos e taxas cobrados pelo Município, conforme quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Impostos diretos				
IMI	240 948	260 000	19 052	7,91%
Imposto Circulação	53 945	59 175	5 229	9,69%
IMT	157 592	149 318	-8 274	-5,25%
Impostos indiretos				
	8 484	9 292	808	9,52%
Taxas				
Loteamentos e Obras	5 051	7 162	2 111	41,80%





Ocupação da via pública	504	762	259	51,32%
Saneamento	1 183	1 558	375	31,71%
Outras	6 597	12 491	5 894	89,34%
Reembolsos e Restituições	-2 637	-3 730	-1 092	41,42%
Total	471 666	496 027	24 361	5,16%

- c) Verificaram-se aumentos, relativamente a 2018, nas seguintes rubricas:
- IMI 7,91%;
 - Nas Taxas 64,79%;
 - No IUC 9,69%.
- d) No cômputo geral, a rubrica teve um acréscimo de cerca de 5%, relativamente a 2018.
- e) Comparamos os valores apresentados com as certidões obtidas da Autoridade Tributária e Aduaneira e concluímos que os proveitos estão corretamente reconhecidos.
- f) Verificámos a evolução da conta mensalmente, tendo analisado os movimentos que fugiam à normalidade. Fizemos verificações e análises a alguns lançamentos, numa base de amostragem, tendo concluído que a conta se apresenta bem movimentada.
- g) No final validámos os saldos.

3.4.2.3 - Trabalhos p/ a Própria Entidade

No decorrer de 2019 não foram reconhecidos quaisquer proveitos relativos a trabalhos para a própria entidade. Todos os trabalhos realizados foram de conservação e manutenção.

3.4.2.4 - Proveitos Suplementares

- a) Evoluíram de acordo com o quadro seguinte:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Aluguer de Equipamento	28	219	191	671,90%
Total	28	219	191	671,90%

- b) Analisámos os movimentos e validámos o saldo da conta.





3.4.2.5 - Transferências e Subsídios Obtidos

a) São contabilizados nesta conta:

i) as transferências a que as entidades têm direito, nos termos da Lei das Finanças Locais e de acordo com a Lei do Orçamento do Estado, exceto as do financiamento de investimentos específicos e determinadas por Lei, por protocolo ou por contrato-programa, que são registadas na conta 2745 -Subsídios para investimentos.

ii) os subsídios obtidos, nos termos da Lei, sem contrapartida a unidades produtivas com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

b) Estão contabilizados:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 068 948	3 672 956	-395 992	-9,73%
Fundo Social Municipal	69 741	64 367	-5 374	-7,71%
Participação Fixa no IRS	92 010	88 175	-3 835	-4,17%
Outros	101 163	96 700	-4 463	-4,41%
Transferências de capital (FEF)	413 790	710 445	296 655	71,69%
Fundos e Serviços Autónomos	63 011	47 019	-15 993	-25,38%
Exterior	31 127	0	-31 127	-100,00%
Empresas	4 293	6 854	2 561	59,65%
Reembolsos e restituições	-357 296	0	357 296	-100,00%
Total	4 486 788	4 686 516	199 728	4,45%

c) No cômputo geral, verifica-se um acréscimo de 4,45% (199.728 euros).

d) Confirmamos o saldo desta rubrica com as certidões de receita enviada pelas diferentes entidades, que a ela concernem.

e) Analisámos mensalmente as transferências efetuadas para o Município, tendo concordado com o princípio seguido na contabilização das mesmas, pelo que validamos os saldos.

3.4.2.6 - Proveitos e Ganhos Financeiros

a) A conta inclui juros obtidos e rendimentos de aplicações financeiras e está devidamente desagregada de acordo com a origem dos proveitos obtidos, conforme quadro seguinte:





Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Rendimentos de imóveis	265 694	259 856	-5 838	-2,20%
Rendimentos de participação de capital	0	0	0	-
Outros	645	2 284	1 639	254,09%
Total	266 339	262 140	-4 198	-1,58%

b) Analisámos mensalmente a obtenção destes proveitos tendo validado os mesmos.

3.4.2.7 - Proveitos Extraordinários

a) Inclui:

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2018	31/12/2019	Nominal	%
Ganhos em Existências	0	0	0	-100,00%
Ganhos em Imobilizações	102 481	427 880	325 399	317,52%
Benefícios de penalidades contratuais	285	33 965	33 680	11818,94%
Reduções de amortizações e provisões	0	0	0	-
Correções relativas a exercícios anteriores	1 558	22	-1 536	-98,58%
Outros	170 811	195 132	24 321	14,24%
Total	275 135	656 999	381 865	138,79%

b) Os outros devem-se essencialmente a transferências da capital.

c) A variação do ano diz respeito, sobretudo, ao movimento financeiro da alienação do Motel de Monforte. O valor líquido da operação traduziu-se num custo no montante de 1.182.365 euros.

d) Analisámos, por amostragem, os movimentos da conta.

c) Validámos os saldos apresentados.





4. ENDIVIDAMENTO

Dívida Total (31-12-2019)						Montante em excesso	Margem	Variação da dívida de 1 de Jan a 31 de Dez (%)	Variação do excesso de 1 de Jan a 31 de Dez (%)	Utilização da margem disponível de 1 de Jan a 31 de Dez
Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não orçamentais e capital exceção	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais, capital exceção e FAM					
(11)	(12)	(13)=[11]+(12)	(14)	(15)	(16)=[13]-[14]-[15]	(17)=[16]-{1}, se {16}>{1} ou (17)=[16]-[(7)+{10}], se (10)>0 e (7)+{10}<{16}<{1}	(18)=[1]-{16}, se {16}<{1} ou (18)=[(7)+{10}]-{16}, se (10)>0 e (7)+{10}>{16}	(19)=[16]/(7)-1	(20)=[17]/(8)-1	(21) = (10)-[(16)-{7}], se (10)>0 e (16)<[(7)+{10}]
1 687 472	115 454	1 802 926	66 679	10 862	1 725 385		5 682 880	-13,84%		1 358 262

- O quadro transcrito acima reflete a situação do município em 31/12/2019 transcrita da DGAL, que cumpre o limite de dívida total, tendo margem para a obtenção de empréstimos.
- Relativamente ao final de 2018 a dívida teve um decréscimo de 13,84%.
- O Município goza de uma margem disponível por utilizar de 1.358.262 euros.
- Analisámos os pressupostos e bases de cálculo não tendo sido detetadas distorções relevantes.
- Atendendo ao disposto da Lei 50/2012 de 31 de agosto, e da análise que efetuamos, às participadas do município, concluímos que o Município reconhece corretamente as suas participações.





5. CONTROLO ORÇAMENTAL

5.1 Introdução

1. A contabilidade orçamental tem como objetivo controlar e registar a execução do orçamento, tanto no que respeita à execução do corrente como aos compromissos vindos de exercícios anteriores como de compromissos assumidos cujo pagamento venha a ser efetuado em exercícios futuros.

2. Para análise, tivemos presentes os mapas de execução orçamental da receita, da despesa, das grandes opções do plano, do plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes.

3. O orçamento para 2019, aprovado em Assembleia Municipal, e após as modificações e alterações orçamentais que foram introduzidas durante o ano, apresentava-se como se segue:

Tipo	Orçamento Inicial		Orçamento Corrigido	
	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas
Correntes	4 921 999	5 275 809	5 565 024	5 481 134
Capital	2 480 416	2 126 606	2 296 310	2 185 348
Reposições	0	0	0	100
Saldo de Gerência	0	0	0	194 753
	7 402 415	7 402 415	7 861 334	7 861 334

4. As modificações e alterações orçamentais provocaram, relativamente ao orçamento inicial, um acréscimo de despesa e na receita de 6,2%, mais sentido no lado das despesas e receitas correntes que tiveram um acréscimo de, respetivamente, 13,1% e de 3,9%.

5. Verificámos valores substanciais tanto da despesa paga no ano como da receita cobrada.

5.2 Fundos Disponíveis

Da análise aos compromissos e despesa paga reportados no mapa de controlo orçamental da despesa e no mapa de pagamento em atraso concluímos que não existem pagamento em atraso.

5.3 Contratação Pública

1. Foram analisados processo de contratação pública por forma a aferir o cumprimento legal e formal dos mesmos.

2. Foi conciliação a informação disponível com os dados extraídos do BASEGOV.

3. Não foram detetadas distorções relevantes.





5.4 Análise Orçamental

1. Para esta análise recorreremos tanto a alguns rácios, como a quadros de apoio, em que fizemos uma análise à execução orçamental do ano de 2019 comparativamente ao ano de 2018.

2. Em termos de rácios optámos por analisar os seguintes:

Rácios	31/12/2018	31/12/2019
Peso da Receita Própria na Receita Total	16,03%	23,36%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pela Receita Corrente	103,60%	96,66%
Peso da Despesa Corrente na despesa Total	70,30%	76,91%
Peso da Despesa de Capital na despesa Total	29,70%	23,09%
Peso das despesas de pessoal nas Despesas Correntes	55,31%	59,08%
Peso das despesas de capital na Despesa Corrente	42,26%	30,02%
Peso do serviço da Dívida na Despesa Total	10,66%	4,03%
Peso do Investimento nas Despesas de capital	63,26%	80,70%

3. Pela análise dos indicadores acima apresentados, concluímos em síntese que:

a. **O peso da receita própria (impostos diretos incluídos) na receita total** mantêm-se baixa, pelo que o Município (aliás como quase todos) mantêm-se muito dependente das transferências vindas do Orçamento do Estado (correntes e de capital). Apesar disto, de 2018 para 2019 o seu peso relativo aumentou de 16,03% para 23,36%.

b. **A receita corrente continuou a superar a despesa corrente.** No ano de 2019 o nível de cobertura da receita corrente relativamente à despesa corrente foi de 96,66%. Em 2018 o nível de cobertura havia sido de 103,6%.

c. **O peso da despesa corrente na despesa total** aumentou de 70,3% em 2018 para 76,91% no ano de 2019.

d. Cenário inverso verifica-se no peso das **despesas de capital na despesa total**, que de 29,7% em 2018 aumenta para 23,09% em 2019.

e. **O peso dos custos com pessoal relativamente às despesas correntes** subiu, passando de 55,31% em 2018 para 59,08% em 2019.

f. **As despesas de capital** equivaleram em 2019 a 30,02% das despesas correntes, situando-se abaixo do nível registado em 2018 onde haviam sido de 42,26%.

g. **O peso do serviço da dívida (juros + amortizações) na despesa total** diminuiu, passando de 10,66% em 2018 para 4,03% em 2019.

h. **O peso dos investimentos nas despesas de capital** (aquisições de bens de capital) aumentou de 63,26% em 2018, para 80,7% em 2019.





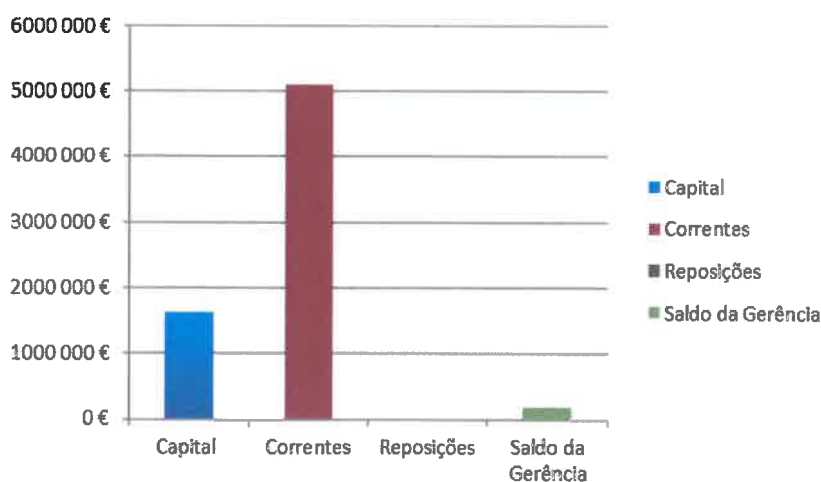
5.5 Análise das Despesas e Receitas Municipais

5.5.1 Receita

1. O quadro seguinte apresenta a execução da Receita em 2019:

Receitas	Previsões Corrigidas	Estrutura	por cobrar início ano	Cobrada Líquida	Estrutura	por cobrar final ano	Grau de Execução	
							2018	2019
							Capital	2 185 348
Correntes	5 481 134	69,72%	107 235	5 099 894	73,67%	114 937	90,59%	93,04%
Reposições	100	0,00%	0	22	0,00%	0	25,66%	22,07%
Saldo da Gerência	194 753	2,48%	0	194 753	2,81%	0	-	100,00%
Total	7 861 334	100,00%	264 944	6 922 602	100,00%	290 345	87,09%	88,06%

2. Das receitas previstas corrigidas foram executadas 74,49% das de capital e 93,04% das correntes, sendo que a execução global da receita foi de 88,06%. A execução da receita mantém-se superior aos 85% que o art.º 56º da Lei 73/2013 refere como limite mínimo que, se não for atingido durante 2 anos consecutivos, fará com que seja despoletado um alerta precoce em termos de desvios de execução da receita.
3. Se comparada a execução da receita com a de 2018, verifica-se que a execução global, passou de 87,09% para 88,06%, em 2019, o que se traduziu num acréscimo de 1,1%.
4. Graficamente, a execução orçamental, apresenta-se do seguinte modo:

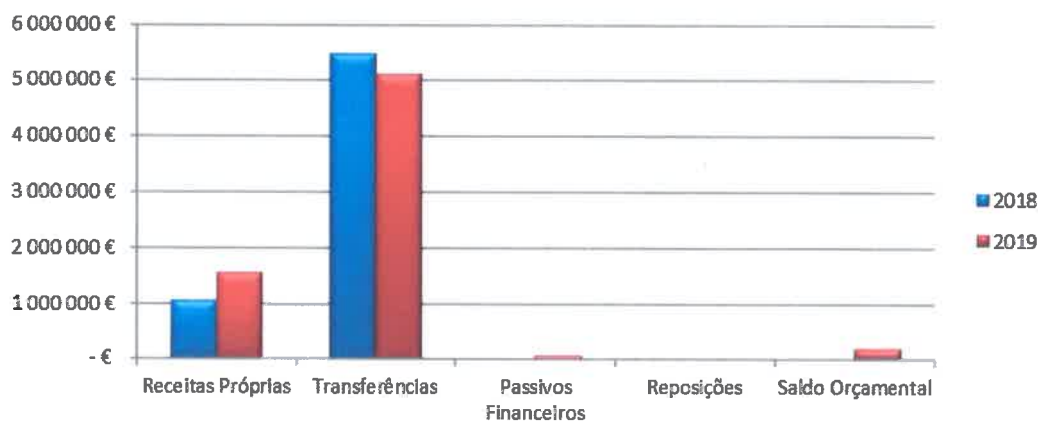




5. A estrutura das receitas municipais nos anos de 2018 e de 2019 foi a seguinte:

Rubricas	2018	2019	Variação	
			Real (€)	%
Receitas Próprias	1 043 324	1 541 394	498 070	47,74%
Transferências	5 465 647	5 110 720	-354 927	-6,49%
Passivos Financeiros	0	75 714	75 714	-
Reposições	275	22	-253	-91,99%
Saldo Orçamental	0	194 753	194 753	-
Total	6 509 246	6 922 602	413 356	6,35%

6. O que graficamente se apresenta como:



7. Mantem-se um forte peso das transferências do estado nas receitas do Município, que representaram em 2018, 83,97% do total e em 2019, 73,83%. Por outro lado, continua relativamente baixa a participação das receitas próprias para o total das receitas. Em 2018, o seu peso foi de 16,03% do total, tendo aumentado para 22,27% em 2019.

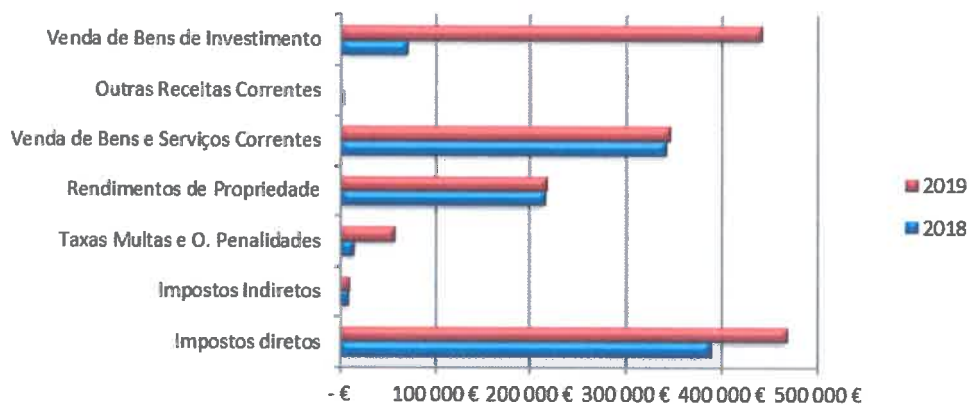




8. Quanto às receitas próprias apresentaram o seguinte grau de execução:

Rubricas	RECEITAS PRÓPRIAS			
	2018	2019	Variação	
			Real (€)	%
Impostos diretos	388 772	468 614	79 842	20,54%
Impostos indiretos	8 974	9 610	636	7,09%
Taxas multas e o. penalidades	14 297	57 305	43 008	300,81%
Rendimentos de propriedade	215 712	216 986	1 273	0,59%
Venda de bens e serviços correntes	341 951	345 292	3 342	0,98%
Outras receitas correntes	3 614	699	-2 914	-80,65%
Venda de bens de investimento	70 004	442 888	372 884	532,66%
Total	1 043 324	1 541 394	418 228	40,09%

9. O que graficamente se traduz em:



10. De notar que o peso dos impostos diretos no total das receitas cobradas foi de 5,97% em 2018, e de 6,77% em 2019, um aumento de 79.842 euros.



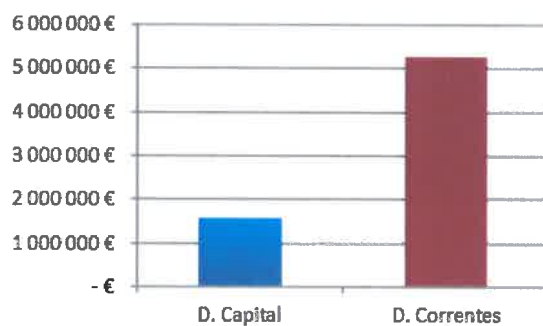


5.5.2 Despesa

1. O quadro seguinte apresenta a execução da Despesa nos anos de 2018 e de 2019:

Despesa	Dotações Corrigidas	Estrutura	Mapas da Despesa 2019 (€)				Grau de Execução	
			Compromissos Assumidos	Despesas pagas	Estrutura	Compromissos por Pagar	2018	2019
			Capital	2 296 310	29,21%	9 465 531	1 583 686	23,09%
Correntes	5 565 024	70,79%	7 607 421	5 276 080	76,91%	341 807	93,60%	94,81%
Total	7 861 334	100,00%	17 072 951	6 859 766	100%	552 868	84,76%	87,26%

2. O que graficamente se traduz em:



3. Verifica-se que o grau de execução da Despesa foi de 87,26% em 2019, acima da execução de 2018 que havia sido de 84,76%. A despesa líquida de capital paga foi de 68,97% da dotação para o ano em 2019 quando em 2018 havia sido de 69,28%. Em valores absolutos, este tipo de despesa paga foi inferior em 2019 relativamente a 2018 em 21.931 euros.

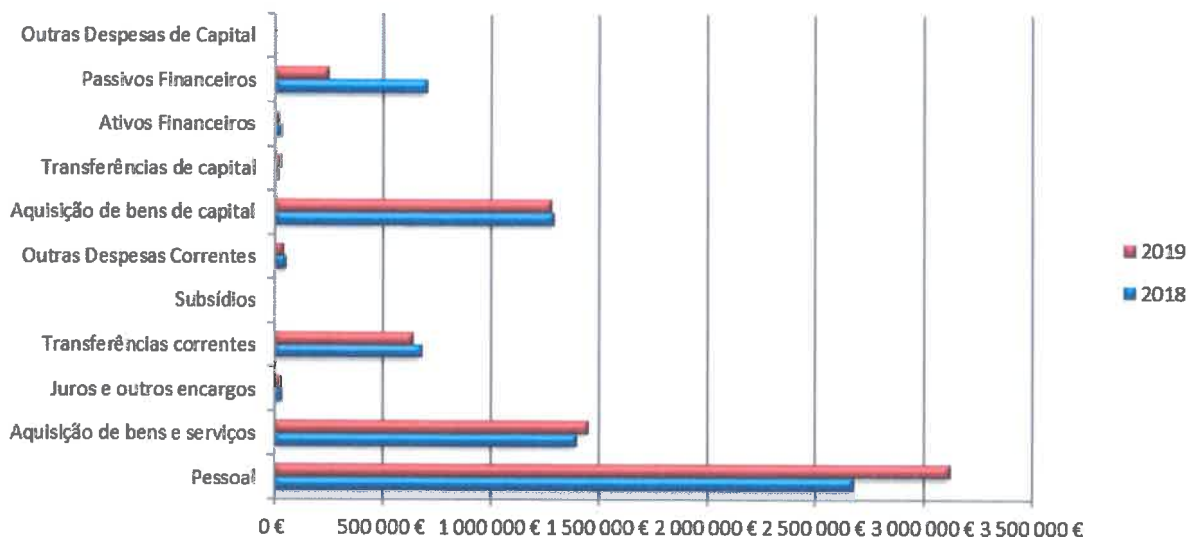




4. A estrutura da Despesa Municipal em 2018 e em 2019 é-nos dada pela análise do quadro seguinte:

Rubricas	2018	2019	Variação	
			Real (€)	%
Pessoal	2 675 582	3 116 888	441 306	16,49%
Aquisição de bens e serviços	1 396 535	1 453 574	57 039	4,08%
Juros e outros encargos	32 830	26 651	-6 179	-18,82%
Transferências correntes	677 641	637 550	-40 091	-5,92%
Outras despesas correntes	54 941	41 417	-13 524	-24,61%
Correntes	4 837 529	5 276 080	438 551	9,07%
Aquisição de bens de capital	1 293 205	1 277 992	-15 213	-1,18%
Transferências de capital	17 626	31 586	13 960	79,20%
Ativos financeiros	32 590	21 725	-10 866	-33,34%
Passivos financeiros	700 747	249 918	-450 829	-64,34%
Outras despesas de capital	0	2 466	2 466	-
Capital	2 044 168	1 583 686	-460 482	-22,53%
Total	6 881 697	6 859 766	-21 931	-0,32%

5. O que, graficamente se traduz em:



6. Relativamente a 2018:

- As despesas com pessoal subiram 16,49%,
- A aquisição de bens e serviços cresceu 4,08%,
- As transferências correntes baixaram 5,92%,
- As amortizações de passivos financeiros diminuíram 64,34%.





7. Mantém-se ao nível da despesa um elevado peso das despesas pagas com o pessoal nas despesas do Município. Representam 45,44% do total em 2019 contra 38,88% em 2018. Estas despesas, em termos reais, tiveram um acréscimo de 441.306 euros.
8. Do lado das despesas pagas, as aquisições de bens e serviços representam em 2019, 21,19% do total das Despesas, situando-se ao nível relativo de 2018 onde representaram 20,29%. Em termos reais, estas despesas tiveram um acréscimo de 57.039 euros.
9. As transferências correntes pagas representam 9,29% do total das despesas pagas em 2019. Em 2018 haviam representado 9,85%.
10. As despesas pagas com a aquisição de bens de capital passaram de um peso relativo nas despesas das totais de 18,79% do total das despesas pagas em 2018, para 18,63% em 2019. Em valores absolutos tiveram uma diminuição de 15.213 euros.
11. Os passivos financeiros pagos representaram em 2018, 10,18% da despesa paga, tendo representado em 2019, 3,64% da despesa paga.





4

5.6 Análise do PPI

1. A Execução do plano Plurianual de investimentos, no ano de 2019, é apresentada no quadro seguinte:

Plano Plurianual de Investimentos 2019 (€)						
Rubricas	Montantes Previstos		Montantes Executados		Nível de Execução (%)	
	Ano	Anos Seguintes	Anos Anteriores	Ano	Ano	Global
Funções Gerais						
Administração Geral	139 832	279 700	198 880	69 538	49,73%	43,40%
Proteção civil e luta contra incêndios	2 460	0	0	0	0,00%	0,00%
Total	142 292	279 700	198 880	69 538	48,87%	43,23%
Funções Sociais						
Ensino não superior	92 437	4 512 609	69 052	26 892	29,09%	2,05%
Serviços auxiliares de ensino	50 000	151 160	69 012	49 263	98,53%	43,78%
Saúde	6 650	77 000	0	0	0,00%	0,00%
Ação Social	563 441	0	941 758	557 841	99,01%	99,63%
Habituação	35 983	150 000	0	0	0,00%	0,00%
Ordenamento do Território	446 327	824 665	115 793	217 525	48,74%	24,04%
Saneamento	68 842	537 500	19 960	49 938	72,54%	11,16%
Abastecimento de água	61 997	540 000	46 030	31 621	51,00%	11,98%
Resíduos Sólidos	3 500	4 500	33 246	0	0,00%	80,60%
Proteção do Meio Amb. e Conserv. Nat.	0	40 000	0	0	-	0,00%
Cultura	94 050	312 374	5 382	21 340	22,69%	6,49%
Desporto, Recreio e Lazer	40 000	30 750	26 653	9 449	23,62%	37,06%
Total	1 463 227	7 180 558	1 326 887	963 868	65,87%	22,97%
Funções Económicas						
Indústria e Energia	214 724	428 624	41 777	115 748	53,91%	22,99%
Transportes Rodoviários	142 314	2 003 750	642 167	128 839	90,53%	27,65%
Mercados e Feiras	0	950 000	0	0	-	0,00%
Turismo	2 089	85 000	0	0	0,00%	0,00%
Total	359 126	3 467 374	683 944	244 587	68,11%	20,59%
Total	1 964 645	10 927 632	2 209 710	1 277 992	65,05%	23,09%

2. O nível de execução e de financiamento do PPI representa 65,05% do total previsto para o ano.

3. As rubricas ao nível das funções sociais que mostraram maior índice de execução no ano são:

- Ação social (99,01%);
- Serviços auxiliares de ensino (98,53%);
- Saneamento (72,54%);

4. Ao nível das funções económicas de destacar a execução de:

- Transportes rodoviários (90,53%);
- Indústria e energia (53,91%).

5. O nível de execução Global do PPI está nos 23,09% em finais de 2019.





6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

1. A Lei 73/2013 no artigo 40º define nos pontos 2 e 4:

“2- (...) a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”

“4- Para efeitos do nº 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato independentemente do seu pagamento efetivo.”

E no artigo 83º:

“Para efeitos do disposto nº 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

2. Conjugando estes artigos temos, como amortização média dos empréstimos, segundo os nossos cálculos, de 226.484 euros, de acordo com o quadro seguinte:

N.º contrato	Prazo do contrato em anos	Anos remanescentes	Capital		Dívida no final do período	Dívida no final do período a 31-12-2013	Amort média empréstimos
			Contratado	Utilizado			
9015003078891-785	20	9	162 334	162 334	26 189	82 598	9 178
9140013299591-134	15	6	421 083	421 083	0	203 146	0
9015004953591-2227	15	8	585 290	368 177	50 653	223 769	27 971
Estado-PREDE	10	6	805 218	805 218	0	805 218	0
CCA-Investimento2011	15	14	220 440	143 574	99 807	143 574	10 255
PAEL - DGTF	10	10	504 812	504 812	179 474	487 143	48 714
BCP - 254816101	10		539 987	511 209	144 059		51 121
9015008359891	10		407 500	367 616	118 713		36 762
3-5578235	15		700 000	561 537	451 126		37 436
0498/001510/991	15		160 000	61 340	61 340		4 089
ALT20-08-2316-FEDER	15		43 122	14 374	14 374		958
Total			4 549 786	3 921 273	1 145 735	1 945 449	226 484

3. A nossa estimativa da amortização média dos empréstimos apresenta um valor diferente do Município em 112.650 euros. As diferenças mais relevantes são referentes a 3 empréstimos em que não são consideradas as amortizações extraordinárias, no valor de cerca de 600.000 euros, como já o havia feito em 2018.





4. O cálculo do equilíbrio orçamental é-nos dado pelo quadro seguinte:

Equilíbrio Orçamental 2019	
Receita corrente bruta Cobrada	5 104 644
Despesa corrente paga	5 276 080
Amortização emp ^{as} ML Prazo	226 484
Desequilíbrio orçamental de 2018	190 212
Excedente	-588 132

5. O Município está em desequilíbrio orçamental.

6. Face ao resultado obtido negativo, concluímos que não cumpre o disposto no número 3 do artigo 40^o da Lei das Finanças Locais.

7. A este propósito transcrevemos o que diz o art.º 40º da Lei das Finanças Locais:

“Equilíbrio orçamental

1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.”

7. FACTOS SUBSEQUENTES

A 2 de março de 2020 foi confirmado o primeiro caso de infeção pelo novo coronavírus Covid-19, mantendo-se à data deste relatório uma situação de pandemia provocada pela doença.

Não nos foi possível estimar os custos associados às medidas adotadas pelo Município de Monforte de proteção da população e dos seus trabalhadores.





8. RELATÓRIO DE GESTÃO

Analisámos o relatório de gestão que satisfaz os requisitos legais. Verificámos a informação financeira contida no mesmo, que, em nossa opinião, está em conformidade com as demonstrações financeiras.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Solicitámos ao Executivo do Município a emissão da declaração de responsabilidade.

10. CONCLUSÕES

Na sequência das nossas verificações emitimos a Certificação Legal das Contas do Município, que contém alguns aspetos a ter em conta, que consubstanciamos em uma Reserva e duas Ênfases.

10.1 Reservas

Conforme a nota 8.2.14 do Anexo, o Património e o Balanço estão afetados negativamente devido ao facto de existirem bens pendentes de registo na Conservatória por averbar, que consubstanciam imobilizado que não se encontra registado no ativo do Município e cujo valor não é possível quantificar.

10.2 Ênfases

Ficam a dever-se aos factos que considerámos que, ainda que podendo afetar as demonstrações financeiras, não as afetam como um todo, por não se deverem à forma como Município as considera, mas a entendimentos contabilísticos externos.

Sem afetar a opinião expressa no parágrafo das Reservas, chamamos a atenção para os factos seguintes:

- Temos a referir que os créditos de empréstimos bancários de médio e Longo prazo estão sobreavaliados em 250.000 euros. Estes valores deveriam estar no balanço como créditos de curto prazo.
- O Município encontra-se em desequilíbrio orçamental.





10.3 Outras Matérias

Estão em curso medidas de mitigação da pandemia do Covid-19, que podem vir a afetar o funcionamento futuro do Município. Não tendo sido possível estimar, até à data, os custos associados à implementação das medidas sanitárias e económicas de combate aos efeitos da Pandemia, a atividade prevista para o Município pode vir a distanciar-se significativamente das previsões até agora previstas no seu Orçamento para o ano de 2020.

10.4 Outros sem relevância para a CLC, mas a ter em conta (Recomendações)

Divergências de pequeno valor a corrigir em 2020 e que não afetam de forma significativa as Demonstrações Financeiras vistas no seu todo por estarem abaixo do nível de materialidade consentido. São ações a ter em conta no futuro. Todos estes aspetos se encontram relevados ao longo do relatório.

Bens do Domínio Público

No imobilizado em curso existem obras com saldo imutável anterior a 2014. O seu saldo, apesar de imaterial (4.182 euros), deve ser analisado em 2020 e transitado para imobilizado firme.

Imobilizado Incorpóreo

Com a entrada em vigor do SNC-AP em 2020, devem ser avaliados os itens que correspondem à definição de gastos e de ativos, por forma a que sejam reclassificados de acordo com a norma dos ativos intangíveis.

Imobilizado Corpóreo

Existem obras já concluídas a 100%, para as quais falta o auto de receção ou o registo na aplicação de Património, deve esta situação ser acompanhada, no decorrer de 2020, pelo Município, para que não exista imobilizado em curso que já reúnem condições para ser reconhecido como firme. O total do imobilizado em curso nestas condições é de cerca de 255 mil euros, o que implica que as amortizações do exercício estejam subavaliadas em cerca de 12.750 euros, montante imaterial.

Investimentos financeiros

No decorrer de 2020, e com o inicio da adoção do novo normativo contabilístico, devem ser avaliados os bens concessionados e reconhecidos, de acordo com a sua natureza em ativos fixos ou propriedades de investimento.





Existências

Existem diversos bens sem rotação nos últimos anos, no montante de 16.243 euros, não foi constituída qualquer provisão.

Outros devedores

O saldo da rubrica 2689105 "Alienação de Imobilizado", que diz respeito à alienação de imobilizado que será recebido em prestações, contempla uma componente de médio longo prazo no montante de 166.204 euros e uma de curto prazo no montante de 9.204 euros. O balanço não evidencia esta repartição no seu ativo.

Depósitos bancários

Apesar de imateriais, as reconciliações bancárias, apresentam movimentos por reconciliar de 2018. Estas diferenças de reconciliação devem ser analisadas em 2020 e regularizadas.

Provisões

Não obtivemos resposta por parte do jurídico do Município, por esse motivo desconhecemos a existência ou não de eventuais contingências financeiras que possam ocorrer para o Município decorrentes de processos judiciais em curso.

Outros credores

Devem, em 2020, ser conciliados os saldos credores e devedores, da conta 2684 "Credores de transferências das autarquias locais", do mesmo montante, para aferir da sua razoabilidade.

Acréscimos de custos

O acréscimo com férias e subsídio de férias está subavaliado em cerca de 95 mil euros.

Em 2020, devem ser avaliados os movimentos da rubrica 2739 "Outros acréscimos de custos" referentes a exercícios anteriores, para aferir da sua razoabilidade, a conta poderá estar sobreavaliada em cerca de 60 mil euros.

11. AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao executivo e aos serviços do Município a colaboração que nos prestaram, nomeadamente aos serviços da contabilidade e, aos serviços de consultadoria contabilística, pelo esforço que efetuaram para nos prestarem todas as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Marinha Grande, 28 de maio de 2020

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por

Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620

